

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021. O fundo municipal de saúde, COMUNICA aos interessados que O Pregão eletrônico nº 010/2021, tendo como objeto Registro de Preço Para Seleção de Proposta Mais Vantajosa Para Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente Destinado Para a Casa de Apoio aos Pacientes TFDS, datado para o dia, 11 de março de 2021 será adiado, a abertura do mesmo passa a ser dia 18 de março de 2021 às 9h, por razões técnicas administrativas. Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.

Protocolo: 635117

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS DECRETO MUNICIPAL Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Declara Situação de Emergência, no âmbito do Município de Ponta de Pedras, Notadamente em Sua Sede, e dá outras Providências. A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelo Art. 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará editou Instrução Normativa de nº 17/2020/TCMPA que dispõe sobre os procedimentos administrativos vinculados à Decretação de Estado de Emergência/Calamidade Administrativa e Financeira;

CONSIDERANDO a precária transição de governo municipal no âmbito da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras;

CONSIDERANDO a urgência necessária à retomada da normalidade dos serviços essenciais prestados à coletividade pelo Poder local, que demanda a decretação, sob todos os aspectos, do presente ato;

CONSIDERANDO que a não adoção de medidas capazes de evitar irreparáveis danos à saúde, educação, assistência social, saneamento básico, segurança pública e administração em geral, a qual acarretará risco iminente à população;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública, decorrente da suspensão dos serviços essenciais, em virtude da inexistência de recursos para proceder o atendimento à população;

CONSIDERANDO o caos existente na rede hospitalar do Município de Ponta de Pedras em meio à pandemia de COVID-19, decorrente da falta de equipamentos médicos, medicamentos hospitalares, material laboratorial, material de limpeza, infra-estrutura sucateada, bem como a necessidade de contratação imediata de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, necessária para o funcionamento adequado da rede hospitalar, a fim de prestar à coletividade os serviços de atendimento médico, consultas, exames e atendimento de urgência e emergência;

CONSIDERANDO a mingua de documentos referentes à contabilidade, à administração de pessoal, contratos, convênios, licitação, enfim, diante da insuficiência de documentos relativos ao Município;

CONSIDERANDO a situação precária em que se encontram os órgãos da Administração Direta do Município de Ponta de Pedras, em que especial os prédios públicos, os logradouros públicos, os prédios e imóveis locados, para fins específicos de prestação de serviços nas áreas de saúde, educação e atendimento à coletividade;

CONSIDERANDO que inexistem nenhum procedimento licitatório em vigência hábil a subsidiar o mínimo de estrutura para a garantia da continuidade do funcionamento da Administração Pública;

CONSIDERANDO, finalmente, que as medidas emergenciais são de exclusiva competência dos órgãos governamentais e que a sua não adoção poderá ocasionar prejuízos irreparáveis ou comprometer a segurança das pessoas, obras, bens, serviços e equipamentos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada, no âmbito do Município de Ponta de Pedras, Estado do Pará, por contingência dos fatos descritos no preâmbulo deste Decreto, Situação de Emergência, pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogáveis por igual período, caso persistam as situações de risco onde quer tenha havido solução de continuidade ou comprometimento da segurança e da saúde das pessoas, a integridade de obras, bens, serviços e equipamentos públicos.

Art. 2º - O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fizerem necessárias para minimizar os problemas ensejados da Situação de Emergência de que trata este Decreto.

Parágrafo Único. Os procedimentos administrativos devem ser simplificados e agilizados para o atendimento das ações emergenciais que se fizerem necessárias, observando-se, no que couber, o disposto no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação de emergência declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública.

Art. 4º - A Chefe do Poder Executivo abrirá crédito no Orçamento Geral do Município para fazer face às despesas decorrentes deste Decreto, caso necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 6º - Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ponta de Pedras, Estado do Pará, em 04 de janeiro de 2021. Consuelo Maria Da Silva Castro - Prefeita Municipal de Ponta de Pedras

Protocolo: 635118

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2020 - PMSIP/SEMED

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), nos moldes da LEI Nº 11.947/2009, LEI Nº 11.326/2006, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 25/2012, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26/2013 e RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38/2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 04 DE 02/04/2015, para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Izabel do Pará; Contratado: LANA KELE BATISTA SILVA, inscrita no CPF Nº 027.746.062-09, DAP nº SDW0027746062091505180957 PMSIP-SEMED, Contrato nº 107.2020 PMSIP-SEMED Valor Global R\$ 4.785,30 (quatro mil, setecentos oitenta e cinco reais e trinta centavos); MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS, inscrita no CPF Nº 008.891.272-80, DAP nº SDW0008891272800302200236; Contrato nº 108.2020 PMSIP-SEMED, Valor Global R\$ 5.907,50 (cinco mil reais, novecentos e sete reais e cinquenta centavos); MARIA IVANESA DOS SANTOS, inscrita no CPF Nº 029.701.102-29, DAP nº SDW0029701102290607180858; Contrato nº 109.2020 PMSIP-SEMED, Valor Global R\$ 4.862,20 (quatro mil, oitocentos sessenta e dois reais e vinte centavos) Vigência do Contrato: 12 meses a contar da data de assinatura, Data de assinatura do contrato: 24 de julho de 2020.

Rosinaldo Ferreira de Freitas
PRESIDENTE/PMSIP.

Protocolo: 634869

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEHAB PORTARIA Nº 003/2021- SEHAB SANTARÉM, 08/03/2021.

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Sra. Nelcilene da Silva Gomes Lopes, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 014/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e a empresa contratada para a prestação de serviço de locação de veículos sem condutor para atender a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária. Sirlane de Aquino Mota - Matrícula nº 85889

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado a servidora: Joiciane Mendonça dos Santos - Matrícula nº 88204

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete da Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, ao oitavo dia de março de dois mil e vinte e um. Nelcilene da Silva Gomes Lopes - Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária/Decreto 014/2021 - GAP/PMS.

Protocolo: 635119

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - SEMED - 927453. objeto: Contratação de empresa especializada na publicação de matérias oficiais de atos da administração pública, atendendo as necessidades da Semed. Edital: 10/03/2021 das 08h às 14h. no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927453-005-2021 ou www.santarem.pa.gov.br. entrega das propostas: 10/03/2021 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 22/03/2021 às 09h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Mariele Rosa Rodrigues de Sousa - Pregoeira da SEMED

Protocolo: 635120

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-00003

O Município de São Domingos do Capim através da presidente da C.P.L. Torna público a abertura de processo Licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCALIZANDO A CONSTRUÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA, LOCALIZADO À RUA ANTONIO CARVALHO DE MELO, S/N, CENTRO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, DE ACORDO COM O MEMORIAL